



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.205, DE 10 DE MAIO DE 2023

Aprova o protocolo com Orientações Técnicas para Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIX do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “b” do inciso I do “caput” do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o protocolo com Orientações Técnicas para Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no município de Araraquara, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araraquara (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_138_0_1_08052023175249.pdf).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de maio de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 33902/2023 (“DLOM/RAP”).